



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 999, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“Altera membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, tendo em vista a conveniência e necessidade do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado Decreto 949, de 30 de junho de 2016, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Representantes Governamentais:

- Carmem Cristina Moura dos Santos - Titular.
- Lilian Thalita e Silva Dearo - Suplente.

Representantes dos Trabalhadores da área da Saúde:

- Lilian Gomes Leite Silva – Titular.
- Ligia Santana Iarek Dranka – Suplente.
- Edna Barbosa – Titular.
- Mariele Ryba Durau – Suplente.
- Edemilson Marcos Dias. – Titular.
- Tatiane Moreira da Silva. – Suplente.

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços:

- Irene das Graças P. de Oliveira, (Representante da Fundação dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha) - Titular.
- Aparecida Fátima Gonzaga, (Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha - APAE) - Suplente.

Representantes da Sociedade Civil:

- Antonio Sebastião Fagundes – Titular, (Quicé).
- Ernestina Taborda Ferreira – Suplente, (Salso).
- Valdirene Lecz – Titular (Lago Verde).
- Jocimeri Aparecida Gaio Taniguti – Suplente, (Salso).
- Henrique Wasilewski – Titular, (Turvo).
- João Taborda – Suplente, (Campestre).
- José Carlos Ribeiro – Titular, (Ribeirão Vermelho Tobias).
- Eva Walesko – Suplente, (Nova Descoberta).
- Silvane Kusdra – Titular, (Sede).
- Ana Aparecida Kronikoski – Suplente, (Campina)

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha/PR, em 24 de março de 2017.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br